ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 2590/2021
DATA 30/07/21 HORAS: 11:50

Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

REQUERIMENTO

AUTORES:	Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães e Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo
NOMES PARLAMENTARES:	João Gustavo e Mattson Ranier
DESTINAÇÃO:	Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal Edmilson Francisco de Sousa.
ASSUNTO:	Requer a convocação de Sessão Solene em comemoração aos 30 anos de criação do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

JUSTIFICATIVA

Requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a convocação de Sessão Solene no dia 16 de setembro de 2021, ocasião em que se pretende comemorar os 30 anos de criação do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O presente Requerimento tem como objetivo primordial prestar a justa homenagem aos trabalhadores de suma importância a qualquer sociedade, que dedicam suas vidas em prol do próximo e zelam pela garantia dos direitos humanos.

A função de Conselheiro Tutelar foi criada em 1990, como resultado do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e sua importância reside em garantir o cumprimento dos direitos garantidos às crianças e aos adolescentes, operando na linha de frente do combate à negligência, às violências físicas e psicológicas, à exploração sexual e outras formas de violações.

Em paralelo a isso, fundou-se também o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o qual atua na fiscalização e aplicação das políticas públicas voltadas para infância e juventude, a partir da ética do cuidado e embasadas no ECA.

O Conselho Tutelar e o CMDCA passaram a atuar no município de Currais Novos em 1991 e, desde então, trabalham em conjunto, somados aos outros órgãos protetivos, consolidando suas funções e desempenhando um importante papel na rede de proteção e no zelo do cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 04/08/2021

SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61

João Gustavo
Nosso Mandato

MATTSON
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Diante do exposto e assumindo a importante atuação de ambas instituições, entendemos que esta Casa tem o dever de prestar a homenagem pretendida, razão pela qual pedimos o apoio de Vossa Excelência, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Vereador Humberto Gama, 30 de julho de 2021.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
VEREADOR

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
VEREADOR